

## Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	476.037,92	2.992.836,57
1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	463,50
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.523,69	46.208,75
1.7.2.1.33.00.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	27.025,00	100.497,82
1.7.2.1.33.00.30.00.00 Vigilância em Saúde	4.102,41	8.611,03
1.7.2.1.33.00.31.00.00 Programa de saúde da Família (PSF)	7.130,00	34.360,00
1.7.2.1.33.00.32.00.00 PACS - Agentes Comunitários da Saúde	4.355,00	24.920,00
1.7.2.1.33.00.50.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	19.804,90	118.829,40
1.7.2.1.33.00.73.00.00 Assistência Farmacêutica Básica	2.577,75	12.240,36
1.7.2.1.34.01.00.00.00 MDS - PBV	1.000,00	6.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 MDS - IGD	2.224,73	9.811,15
1.7.2.1.34.04.00.00.00 MDS - PAIF	4.500,00	27.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	20.877,48	138.085,61
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	37.944,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	-1.444,14	4.332,42
1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	3.913,74	23.482,44
Subtotal:	579.628,48	3.585.623,05

  

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	651.141,50	4.017.567,12
1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	32.288,46	735.846,43
1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.253,43	31.223,82
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	12.952,16
1.7.2.2.99.01.00.00.00 Merenda Escolar (SEE-ME)	0,00	18.250,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00 Transporte de Alunos (SEE-TA)	0,00	13.579,20
1.7.2.2.99.03.00.00.00 Seeds - Drads	2.664,60	9.939,60
Subtotal:	691.347,99	4.839.358,33

  

Total:	1.270.976,47	8.424.981,38
--------	--------------	--------------